



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 3398/2025, datado de 11.09.2025, Inexigibilidade nº. 081/2025** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **JOSE EDUARDO CAMELLO PENSSIN**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação do grupo Encanto Gaúcho para mateada dos festejos farroupilhas que será realizada no dia 14 de setembro de 2025, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 11 de setembro de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900